



Parecer Técnico Conclusivo

PTA nº 001/2025

Análise das respostas encaminhadas pela prestadora BRK (Of. 072/2024 e 291/2024 BRK), referente a resposta ao Termo de Notificação nº 010/2024 da AMAE.

Processo: 113/2024

Interessado: BRK

Município: Rio Verde - GO

1. Breve Relato

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, por meio da Coordenação de Fiscalização – CFIC, realizou a análise do Processo 1DOC nº 113/2024, cujo objetivo é fiscalizar as Estações Elevatórias de Esgoto Sapo, Chapadinha e Rinco.

Após a execução da ação fiscalizatória, foram encaminhados à prestadora de serviços o **Relatório de Fiscalização Programada nº 004/2024** e o **Termo de Notificação nº 010/2024**.

Em resposta, no dia **29 de janeiro de 2024**, a BRK protocolou no referido processo o **Ofício nº 072/2024 BRK**, com o propósito de atender aos apontamentos 1 e 2 do Termo de Notificação nº 010/2024. Posteriormente, em **17 de maio de 2024**, foi anexado ao processo o **Ofício nº 291/2024 BRK**, contendo as respostas às solicitações relativas ao Termo de Notificação nº 010/2024 da AMAE.

Dessa forma, os ofícios mencionados serão incluídos no Processo 1DOC nº 113/2024 para fins de registro e continuidade das tratativas.

2. Parecer da AMAE

Após a análise das respostas da prestadora (Of. 072/2024 e 291/2024 BRK) ao Termo de Notificação nº 010/2024 da AMAE foi emitido parecer acatando ou não, conforme Tabela 1.

Tabela 1. Parecer da AMAE referente às respostas da prestadora dos apontamentos do TN 010/2024.

Item	Apontamento da AMAE (RFNP 04/2024)	Resposta da Prestadora (Of. 481/2024-BRK)	Parecer AMAE
1	Apresentar projeto de concepção do Sistema de esgotamento sanitário da Bacia de esgotamento que flui para EEE Sapo, Chapadinha e Rinco, conforme NBR 9648/1986, contemplando todos os componentes até o tratamento.	A BRK alegou que, que, em Rio Verde, grande parte das bacias de atendimento foram implantadas pela SANEAGO e que não possui os projetos por ela executados. Entretanto, a BRK realizou um Estudo de Concepção, que engloba todas as estruturas existentes no Município, que a prestadora encaminhou através do Doc. 01 do Ofício 291/2024 BRK.	ACOLHIDO
2	Encaminhar à esta AR o Relatório de monitoramento da qualidade do corpo receptor a montante e jusante do ponto de lançamento	A prestadora encaminhou o Relatório de Monitoramento referente ao sistema de esgotamento sanitário ("SES"), o qual a EEE Sapo é	ACOLHIDO

	de fluente. Atendimento do item 5 das Condições Específicas da LF 218/2023 - Relatório do último semestre do monitoramento a montante e jusante no ponto de lançamento de efluente do corpo receptor.	uma das estruturas integrantes e os laudos das análises realizadas (Doc. 02 do Ofício 291/2024).	
3	Encaminhar à esta AR o Relatório de Desempenho Ambiental consolidado com documentos complementares e anexos, enviado à SEMAD. Atendimento do item 6 das Condições	A BRK o último Relatório Anual de Monitoramento Ambiental protocolado junto a SEMAD (Doc. 03 do Ofício 291/2024)	ACOLHIDO
4	Apresentar o Relatório de Desempenho Ambiental consolidado com documentos complementares e anexos, enviado à SEMAD. Atendimento do item 9 da LF 100/2021.	A BRK enviou a ART Obra ou serviço 1020210112393 e o Certificado de Anotação Técnica "Anotação de Função Técnica n° 000036/2022".	ACOLHIDO
5	Apresentar documentação que justifique o não atendimento às Normas e Regulamentos que determinam a necessidade da instalação de um medidor de vazão. Sistema sem Calha Parshall - EEE Rinco	Conforme descrito na NOTA 2 do subitem 5.21.6.1 da NBR 12208:2020 "Exceção pode ser aceita, desde que a técnica e economicamente justificada quanto à instalação ou não de medidor ou controlador de vazão para estação de bombeamento ou elevatória de menor porte, dependendo de avaliação técnica e aprovação da prestadora de serviços ou contratante". Salientamos que a prestadora não encaminhou documento que justifique a não instalação do controlador ou medidor de vazão, no entanto, a prestadora relata no Ofício nº 291/2024 BRK a previsão de desativação da EEE Rinco em 2025 com o início da operação da ETE Laje, e devido a previsão relatada acima a AMAE acolhe a justificativa.	ACOLHIDO
6	Apresentar documentação que justifique o não atendimento às Normas e Regulamentos que determinam a necessidade de controle automatizado em uma Elevatória de Esgoto na qual a entrada é impossibilitada devido ao local que se encontra (propriedade privada). Sistema não automatizado.	A prestadora relata no Ofício nº 291/2024 BRK a previsão de desativação da EEE Rinco em 2025 com o início da operação da ETE Laje, e devido a previsão relatada acima a AMAE acolhe a justificativa.	ACOLHIDO

7	Apresentar documentação que justifique o não atendimento às Normas e Regulamentos que determinam a necessidade da instalação de um gerador de energia emergencial para evitar transbordamento caso falte energia.	No Ofício nº 291/2024 BRK a prestadora ressalta que, em todo período de operação da EEE Rinco, não houve histórico de queda de energia nesta unidade, mas não encaminhou à AR documentos comprobatórios. No entanto, no mesmo a prestadora comunicou a previsão de desativação da EEE Rinco em 2025 com o início da operação da ETE Laje, e devido a essa previsão a AMAE acolhe a justificativa.	ACOLHIDO
---	---	---	-----------------

3. Conclusão

Ante o exposto, A AMAE **ACOLHE** as informações contidas nos Ofício 072/2024 e 291/2024 BRK, considera-as tempestivas quanto ao atendimento do Inc. XXIV, Art. 60 da Resolução Normativa nº026/2022 da AMAE.

A AMAE ressalta que **PROMOVE** o arquivamento do **Processo 1DOC nº 113/2024**.

Rio Verde, 16 de janeiro de 2025.

Juliete Sousa da Silva
Analista de Fiscalização
Matrícula nº 3.014.129 – AMAE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5849-9F96-A7B1-18E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIETE SOUSA DA SILVA (CPF 023.XXX.XXX-33) em 16/01/2025 10:53:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://amae.1doc.com.br/verificacao/5849-9F96-A7B1-18E5>